



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

EDITAL N.º 10.01/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação dos Candidatos habilitados à correção da prova discursiva** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 20 de fevereiro de 2024.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal